



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO - SJAM-SELIC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 23/2016

A União, por intermédio da Justiça Federal do Amazonas, com sede na Av. André Araújo, n. 25, Aleixo, inscrita no CNPJ n. 05.419.225/0001-25, representada pelo Diretor de Secretaria Administrativa, Sr. Edson Souza e Silva, CPF n. 240.411.492-15 no uso das atribuições que lhe são conferidas através da delegação de competência objeto da PORTARIA/DIREF Nº 431/2014, nos termos das **Lei 10.520/2002, Decretos 5.450/2005, 7.892/2013 e 6.204/2007, Lei 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, Pregão Eletrônico 30/2015, RESOLVE** registrar o (s) preço (s) ofertado (s) pelo Fornecedor Fontana Fontes Luminosas Eireli, estabelecido na Rua Rosaneves, nº 65, bairro San Remo, CEP: 33.836-312, Ribeirão das Neves/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 00.972.859/0001-62, representado pelo Sr. Adriano de Castro, CPF nº 094.901.708-60, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PÇO. UNIT.	PÇO. TOTAL
03	<p>LÂMPADA TUBULAR LED, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - POTÊNCIA MÍNIMA: 18W; - LUMINOSIDADE MÍNIMA: 1800 LÚMENS; - TEMPERATURA DA COR BRANCO FRIO: 6500K; - CERTIFICAÇÃO: CE; - CONECTOR: G13; - ÂNGULO: 150°; - COMPRIMENTO: 120CM (SUBSTITUI A LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40W); - BIVOLT; - VIDA ÚTIL: MÍNIMO DE 30.000 HORAS; - BAIXA EMISSÃO DE CALOR; - NÃO EMITE RADIAÇÃO INFRAVERMELHA NEM ULTRAVIOLETA. - COR BRANCA. <p>OBS: Logística reversa (a empresa fornecedora da lâmpada será, também, responsável pelo recolhimento - coleta - nesta Seccional destas Lâmpadas depois de usadas/descartadas.</p> <p>Marca: SR Ledlight</p>	UN.	1.200	R\$ 29,99	R\$ 35.988,00

Esta Ata de Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses. O extrato desta Ata será publicado em órgão oficial da Administração. As especificações técnicas e demais exigências constantes do Processo Administrativo n. 0000059-14.2016.4.01.8002 SEI e Pregão Eletrônico n. 05/2016 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos do inciso II, art. 1º do Decreto n. 7.892/2013.

A autorização para a utilização desta Ata de Registro de Preços, por órgãos não participantes, deverá ser precedida de concordância e declaração do fornecedor de que não haverá prejuízos às obrigações presentes e futuras decorrentes desta Ata, conforme disposto no § 2º do art. 22 do Decreto n. 7892/2013.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Justiça Federal do Amazonas e do Fornecedor Beneficiário.

Manaus/AM, 25 de outubro 2016

EDSON SOUZA E SILVA
Diretor da Secretaria Administrativa

ADRIANO DE CASTRO
CPF n.094.901.708-60



Documento assinado eletronicamente por **Edson Souza e Silva, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 25/10/2016, às 12:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro, Usuário Externo**, em 25/10/2016, às 15:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **2992995** e o código CRC **AAA240C7**.

Avenida André Araújo s/n - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - <http://portal.trf1.jus.br/sjam/>

0000059-14.2016.4.01.8002

2992995v9